



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 401/2025

Denomina “Coronel PM Cid Monteiro de Barros” o dispositivo viário localizado no encontro das Avenidas Belmiro Rozatto, Olien Biancardi e Ruas Lázaro Mendes Ferreira e Luiz Sotratti, no bairro Vila Sedenho.

Art. 1º Fica denominado “Coronel PM Cid Monteiro de Barros” o dispositivo localizado no encontro das Avenidas **Belmiro Rozatto** e **Olien Biancardi** e as **Ruas Lázaro Mendes Ferreira** e **Luiz Sotratti**, no bairro Jardim Vila Sedenho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de novembro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do Coronel da Polícia Militar Cid Monteiro de Barros, cidadão de notável trajetória pública e de relevantes serviços prestados à segurança do Estado de São Paulo e à comunidade araraquarense.

O Coronel Cid Monteiro de Barros dedicou toda a sua vida profissional ao serviço público e à proteção da sociedade paulista, construindo uma carreira exemplar, marcada pela disciplina, liderança e profundo senso de responsabilidade social.

Natural da capital paulista, ingressou jovem na Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde exerceu diversas funções de comando e chefia. Destacou-se por sua competência técnica, firmeza de caráter e respeito aos valores institucionais da Corporação. Sua conduta ilibada e seu compromisso com a legalidade o conduziram ao mais alto posto da carreira de oficial — o de Coronel da Polícia Militar — alcançado por mérito e dedicação inabalável à causa da segurança pública.

No decorrer de sua carreira, ocupou importantes postos na estrutura operacional da PM paulista, entre os quais se destacam:

Comandante do Comando de Policiamento do Interior 3 (CPI-3), sediado em Ribeirão Preto, função registrada em documentos oficiais e atas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Comandante ou dirigente do Policiamento Rodoviário da Polícia Militar, com referências em memoriais e publicações que ressaltam sua liderança no policiamento rodoviário estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Radicado em Araraquara, o Coronel Cid consolidou forte vínculo com a cidade e sua população. Além da carreira militar, exerceu com dedicação e competência o cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, entre 2010 e 2012, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas de mobilidade urbana e segurança viária do município.

Em reconhecimento à sua atuação pública e comunitária, recebeu da Câmara Municipal o título de Cidadão Araraquarense, honraria que expressa seu profundo laço com a cidade.

Ligado à doutrina espírita, dedicou-se intensamente ao trabalho de caridade e à ajuda ao próximo, sempre engajado em ações humanitárias e solidárias. Era amplamente respeitado por sua integridade, espírito público e permanente disposição em servir à comunidade.

Seu falecimento, ocorrido em 30 de junho de 2025, foi profundamente sentido por familiares, amigos, companheiros de farda e pela população araraquarense, que reconheceu em sua trajetória um exemplo de vida dedicada ao dever, à honra e ao bem comum.

Era companheiro de Leny Barbosa Monteiro de Barros e pai dedicado de Cíntia Monteiro de Barros Cardili, Elisa Monteiro de Barros Gomes, Tiago Monteiro de Barros, Ricardo Hernandes Monteiro de Barros e Diego Monteiro de Barros, filhos de seu primeiro casamento. Orgulhava-se de seus sete netos: Renato, Jackeline, Otávio, Luiz Henrique, Miguel, Lucas e Caio e de sua bisneta Maria Cecília.

Assim, a denominação de logradouro público com o nome do Coronel PM Cid Monteiro de Barros constitui homenagem justa e necessária a um cidadão que honrou a farda da Polícia Militar e deixou um legado de retidão, coragem, espírito público e amor por



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Araraquara. Seu nome permanecerá como símbolo de compromisso com a cidadania, a solidariedade e a justiça.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de novembro de 2025.

CORONEL PRADO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO. Projeto de Lei nº 401/2025/11489/2025. Sistema: Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara.arq.sp.gov.br/>. Documento autenticado e informe o código do documento - BH5B-5W5W-47CZ-6UK6



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CROQUI DO LOCAL:



COMPROVAÇÃO DE FALECIMENTO COM LINK:

https://araraquara.sp.gov.br/noticias/geral/nota-de-pesar-4?utm_source=chatgpt.com

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 25 de novembro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=BH5B5W5W47CZ6UK6>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **BH5B-5W5W-47CZ-6UK6**